

DECRETO N.º 034
DE 26 DE JUNHO DE 2012
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Jose Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Autorizado pela Lei Municipal nº 1666 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|--------------|---|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 0 | 144.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 02 | 8.000,00 |

TOTAL.....152.000,00

§ único- O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)por anulação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

01-GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--------------|--|----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-04.122.0002.2.002-FR 01 | 8.000,00 |

b)por recursos provenientes de convênio no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Junho de 2012

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa